Missão, objectivos operacionais e objectivos individuais

Unidade Orgânica / Serviço: **Administrativa**	Missão: - Gestão no âmbito dos recursos humanos, expediente geral e arquivo, taxas e licenças, promover o desenvolvimento de metodologias de melhoria dos serviços, privilegiando os valores da justiça, equidade e espírito de equipa.
Objectivos operacionais da UO/Serviço (com indicador, meta, superação e fonte de verificação)	Objectivos individuais, de acordo com o sistema de avaliação (com indicador de medida, meta, superação e prazos)
Promover o desenvolvimento de metodologias de melhoria dos serviços prestados aos Munícipes, apresentando uma proposta dos seguintes Regulamentos Municipais, até 31 de Dezembro: Regulamento Municipal de Feiras e Mercados; Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação da Via Pública; Regulamento Municipal do Exercício da Actividade de Fogueiras e Queimadas. Como superação a apresentação da proposta até 30 de Novembro, sendo a fonte de verificação a entrega do documento em suporte de papel (*ver anexo 1*)	
Assegurar a existência de uma cultura moderna de gestão de recursos humanos, promovendo o desenvolvimento e a evolução profissional dos colaboradores, elaborando um Plano de Formação até 31 de Dezembro. Como superação apresentar o plano até 30 de Novembro, sendo a fonte de verificação a entrega do documento em suporte de papel.(*ver anexo 2*)	
Avaliação da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, através da aplicação de questionários de satisfação. Como meta define-se o grau de satisfação, em pelo menos bom, em 60% dos utentes, e como superação 70%, em pelo menos 2 momentos de aplicação dos questionários. Como fonte de verificação considera-se a entrega dos relatórios estatísticos ao superior hierárquico.	

Aumentar a capacidade de resposta dos serviços, no âmbito das suas actividades, concretizando 2 propostas de melhoria dos procedimentos administrativos que incidam sobre organização e métodos de trabalho, quer a nível de recursos humanos, técnicos e/ou materiais. Como superação a apresentação de mais 1 proposta, sendo a fonte de verificação a implementação das mesmas.	

Tipologia de objectivos: eficácia, eficiência, qualidade

Tipologia de objectivos: eficácia, eficiência, qualidade, aperfeiçoamento

Anexo 1: Pretende-se, com a elaboração destes Regulamentos dar cumprimento à legislação vigente, designadamente a prevista no Decreto – Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, com a redacção introduzida pela Lei n.º 23/2000, de 23 de Agosto e Decreto – Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro. Os Regulamentos serão elaborados, presentes a reunião do órgão executivo, de seguida serão patenteados para apreciação pública e, de seguida, sujeitos a aprovação da Assembleia Municipal, para que possam entrar em vigor.

Anexo 2: Pretende-se que os colaboradores, sobretudo na área dos recursos humanos, adquiram formação quer interna quer externa, quer ver a ser ou não financiada.